

PASSE A CONSTAR: "10/06/2025 a 18/06/2025"

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pedido de análise para aguardar em casa publicação da aposentadoria.

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade a contar	Processo n.
57236021	IRONI SOARES XAVIER	Policial Penal	12/06/2025	31.138.315-2025

DECISÃO: Pelo **exposto**, opinamos **favoravelmente** ao pleito da servidora, nos termos da Lei Estadual nº 1.102/90 e suas atualizações, com base no Despacho Nº 34679/2025/AGEPEN/AGEPEN, fls. 33.

Campo Grande-MS, 12 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Pedido de revogação da concessão para aguardar em casa a publicação da aposentadoria.

Lotação: Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário.

Situação: Da ativa

Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Validade a contar	Processo n.
42514021	ADRIANO RIOS	Policial Penal	11/06/2025	31.138.386-2025

DECISÃO: Pelo **exposto**, opinamos **favoravelmente** ao pleito do servidor. (NUP 31.088.718-2022)

Campo Grande-MS, 11 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Decisões de deferimentos e indeferimentos dos pedidos de indenização de aperfeiçoamento funcional, dos Policiais Penais, considerando a existência de interesse público e o preenchimento dos requisitos exigidos na Lei n. 4.490/2014 e Decreto n. 15.507/2020.

Lotação: AGEPEN/MS

Situação: Da ativa

Interessados:

Cargo: Policial Penal

Ord.	Matricula	Servidor	Processo	Decisão	Período
1	117297022	Adriana Pincela Moraes Silva	31.077.564-2021	Deferido	14/05/25 a 30/10/26

Campo Grande - MS, 16 de junho de 2025.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0607 DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O Diretor Presidente da Agencia de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º Institui-se a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens Inservíveis, nos termos que dispõe o Decreto Estadual nº 16.294, de 9 de outubro de 2023, e a Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, com as seguintes atribuições:

I - Receber da unidade setorial de patrimônio da Agencia de Previdência Social de Mato Grosso do Sul "AGEPREV" a comunicação da existência de bem inservível a ser analisado para possível desfazimento;

II - Analisar a situação do bem inservível, com base nas seguintes características:

a) ocioso: em condições de uso, mas sem utilidade para Órgão Agencia de Previdência Social de Mato Grosso do Sul "AGEPREV";

b) obsoleto: que caiu em desuso, por ser considerado arcaico;

c) recuperável: com defeito e que possua possibilidade de recuperação;

d) antieconômico: com manutenção onerosa ou rendimento precário devido a uso prolongado, desgaste prematuro ou obsolescência, e que não seja economicamente vantajosa sua adequação;

e) irrecuperável: com defeito e sem possibilidade de recuperação para o uso conforme sua destinação;

III - realizar os procedimentos necessários para a classificação do bem móvel inservível;

IV - Emitir Laudo de Bens Inservíveis que contenha as informações pertinentes à situação de cada bem analisado e o endereço completo da localização do bem;

V - Realizar registros fotográficos dos bens e anexá-los ao Laudo;

VI - Instruir o processo de desfazimento com a relação de bens inservíveis, o laudo e os registros fotográficos;

VII - encaminhar o processo de desfazimento à unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade para prosseguimento dos trâmites;

VIII - definir, com o apoio da unidade setorial de patrimônio do órgão ou entidade, qual a modalidade de desfazimento ideal para cada bem.

Art. 2º Designa-se para compor a Comissão de Análise e Desfazimento de Bens, desta Agencia de Previdência Social do Estado de Mato Grosso do Sul-AGEPREV, os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA Nº	CARGO QUE OCUPA
Jose Francisco Portela Novais	473109022	Presidente
Élcio Oliveira Bastos	10362028	Membro
Agostinho Pereira Giacomelli	117896024	Membro
Renan Maldonado Marques	492074022	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 16, de junho, de 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0604, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a EPITACIO RIBAS DA ROSA, na condição de Cônjuge de CLECI TERESINHA SCHLEDER DA ROSA, matrícula n. 116208021, aposentada no cargo de Professor, classe C4, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 30 de janeiro de 2025 (Processo n. 77/001632/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0605, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a JUSSARA DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de ADEMIR DE OLIVEIRA, matrícula n. 61266021, que detinha o cargo de Professor Leigo, classe C15, nível 8, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 26 de setembro de 2024 (Processo n. 29/023347/2024).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0606, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ANTONIO FREIRE, na condição de Cônjuge de ZELIA RAMONA NOLASCO DOS SANTOS FREIRE, matrícula n. 58765021, que detinha o cargo de Professor de Ensino Superior, símbolo 447/VI/A, código 60082, da Fundação Universidade Estadual do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com alteração do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 16 de janeiro de 2025 (Processo n. 77/001418/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005952/2024, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por EDSON LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n. 55405024, reformado no cargo de Terceiro Sargento-BM, a contar de 19 de abril de 2021, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.550/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005952/2024, DEFERE o pedido de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL, impetrado por EDSON LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n. 55405024, reformado no cargo de Terceiro Sargento-BM, a contar de 01 de outubro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.550/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003388/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de DIRCEU RONDON SIMÕES, matrícula n. 25317024, aposentado no cargo de Policial Penal, em conformidade com os fundamentos contidos

na Manifestação n. 1.579/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003386/2024, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ARLENILDA SIMIOLI GARCIA, matrícula n. 1458022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.577/2024/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/000384/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por GLAUCIO HAMILTON FONSECA SANTANA, matrícula n. 64554022, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.740/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003159/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA, impetrado por MARCIO RIBAS, matrícula n. 92941025, transferido para a reserva remunerada no cargo de Subtenente-BM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.750/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002407/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE REFORMA, impetrado por JOSÉ ROSEVALDO BARBOSA, matrícula n. 91491022, reformada "ex officio", no cargo de Tenente-Coronel PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.651/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001066/2025, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ELIZABETH FELIX DA SILVA CARVALHO, matrícula n. 44366024, aposentada no cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.664 /2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/010681/2024, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por NEUZA TAVEIRA DE LIMA SANTOS, matrícula n. 107217022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, Tabela Salarial: 651/C2/4, Código: 60018, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.939/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005418/2025, INDEFERE o pedido de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de a JOSEFA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 28354022, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços Organizacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.006/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/004850/2025, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por HUGO RUBENS SALAZAR LOPES, matrícula n. 28240022, transferido para reserva remunerada no cargo de Subtenente-PM, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 2.121/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JUNHO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão RuralDESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL
PROCESSO: 83.027.376-2025

INTERESSADO: Eva Santana Rodrigues, matrícula n. 78819024, ocupante do cargo Gestor Sócio-Organizacional Rural, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Escritório da AGRAER de Itaquiraí.

ASSUNTO: Requer Horário Especial – Redução de carga horária.

DECISÃO: INDEFIRO o pedido considerando MANIFESTAÇÃO VINCULADA PGE/MS/CJUR-AGRAER Nº56/2025 e Despacho nº 9755/2025/AGRAER/PRES.

CAMPO GRANDE - MS, 16 de junho de 2025.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 018/25, DE 16 DE JUNHO DE 2025.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto n. 16.603, de 3 de abril de 2025, que instituiu a Comissão Gestora Central – CGC/A3P,

Resolve: